Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0F0291 1BV.

ACEITO EM - 20 /03/ 2019 10.122 APROVADO EM - 16 /04 / 2019 10.142 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1020/2019**	**19/03/2019** **Protocolo: 2402/2019** **Processo: 1702/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica a Instalação de Câmera de monitoramento de 360º na rotatória localizada na confluência das Ruas Duque de Caxias e General Câmara, no Centro.

Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação deve-se ao fato de conversa com comerciantes e moradores daquela região, obtivemos a informação que o comércio estabelecido na rua Gal. Câmara, quase esquina duque de Caxias foi assaltado por diversas vezes, tendo seu veículo furtado, assim como o morador ao lado teve sua residência invadida por vândalos, essa câmera auxiliará também aos alunos da Escola Bom Jesus, atiga Escola Santa Joana D'Arc. Entende-se que para amenizar o problema esta seja uma sugestão viável

VISTO

Presidente

Autenticidade: w2n9hekyi